

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
ANA CAROLINA SOUSA SANTOS ALMEIDA  
CPF: 092.042.655-74 NIS: 21200606975  
ENDEREÇO:  
RUA CHINA 19 AP-502  
BL- 08  
JUREMA/VITORIA DA CONQUISTA  
45023-270 VITORIA DA CONQUISTA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**40133197**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7077372363**



NOTA FISCAL N° 738891397 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/11/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2923 1115 1396 2900 0194 6600 0738 8913 9720 1566 6889  
Protocolo de autorização: 3292300070665943 - 21/11/2023 às 14:04:31

REF:MÊS/ANO <b>11/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>90,95</b>	VENCIMENTO <b>28/11/2023</b>
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>20/10/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>21/11/2023</b>	N° DE DIAS <b>32</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>20/12/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,23263483	6,97	0,28	6,97	25,00	1,74	0,16530150	PIS	58,21	0,96	0,55
Consumo-TUSD_30_100	kWh	70,00	0,39923114	27,94	1,17	27,94	25,00	7,00	0,28337400	COFINS	58,21	4,44	2,58
Consumo-TUSD_100_220	kWh	24,00	0,59839433	14,36	0,57	14,36	25,00	3,59	0,42506100	ICMS	77,63	25,00	19,42
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,13362083	4,00	0,15	4,00	25,00	1,00	0,09528750				
Consumo-TE_30_100	kWh	70,00	0,22992142	16,09	0,64	16,09	25,00	4,02	0,16335000				
Consumo-TE_100_220	kWh	24,00	0,34460833	8,27	0,32	8,27	25,00	2,07	0,24502500				
Ilum. Púb. Municipal				4,96									
JurosCOSIP				0,17									
MultaCOSIP				1,76									
IPCACOSIP				0,03									
Multa-NF 724621246				1,75									
Multa-NF 717435276				1,48									
Juros-NF 724621246				1,29									
Juros-NF 717435276				1,51									
IPCA-NF-717435276				0,37									
<b>TOTAL</b>				<b>90,95</b>									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
NOV23		124	32
OUT23		119	30
SET23		135	33
AGO23		121	29
JUL23			
JUN23			
MAI23			
ABR23			
MAR23			
FEV23			
JAN23			
DEZ22			
NOV22			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1204250282	Energia Ativa	Único	2.316,00	2.440,00	1,00000	124,00	

**ATENÇÃO! APÓS 06/12/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
27/10/23	21/11/23	77,72			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

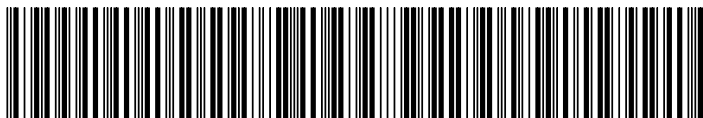
**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei N°10.438 de 26/04/02 - R\$ 63,38. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>11/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7077372363</b>	VENCIMENTO <b>28/11/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>90,95</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83810000000 909500300071 077372363219 027491668335

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiaoelba.com.br">neoenergiaoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiaoelba.com.br">www.neoenergiaoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiaoelba.com.br](http://neoenergiaoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
ANA CAROLINA SOUSA SANTOS ALMEIDA  
**ENDEREÇO:**  
RUA CHINA 19 AP-502  
BL- 08  
JUREMA/VITORIA DA CONQUISTA  
45023-270 VITORIA DA CONQUISTA BA